



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior/Deinter 3
Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto
Delegacia de Polícia de Cravinhos

ALVARÁ

Nº 14 / 2023

A empresa **DISTRIBUIDORA ELY MARTINS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 96.435.995/0001-92 e Inscrição Estadual nº. 279.029.261.119, estabelecida na Rua Vereador Miguel Cury, 22, Distrito Industrial - Cravinhos - SP, representada legalmente pelo Senhor **MARCO AURÉLIO MARTINS DE SOUSA**, tendo apresentado a documentação constante da Portaria DPC-03/2008 e recolhido a respectiva taxa para a atividade a qual se destina, de acordo com o que requereu, tem autorização desta Unidade de Polícia Judiciária, durante o exercício do ano de 2023, para:

COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

Cravinhos/SP, 09 de março de 2023.

DR. JORGE MIGUEL KOURY NETO
Delegado de Polícia

Observar rigorosamente os dispositivos do Decreto nº 6911/35 e Portaria DPC-3, de 31/07/2008, sujeitando-se à fiscalização das Autoridades Policiais ou de seus Agentes.

*Deverão ser entregues neste Setor, **Mapas trimestrais** relativos a toda movimentação com produtos controlados até o décimo dia útil subsequente ao término de cada trimestre, na forma prevista pelas **Portarias DPC-3/2008 e DPCRD nº. 27/2013**, sendo que, o não cumprimento, poderá acarretar na aplicação advertência ou, em caso de reincidência, na suspensão temporária do respectivo Alvará.*

VALIDADE: 31/12/2023.

PRAZO PARA RENOVAÇÃO: O Alvará deverá ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 15.266/13.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior/Deinter 3
Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto
Delegacia de Polícia de Cravinhos

CERTIFICADO DE VISTORIA Nº. 04 / 2023

Pelo presente **CERTIFICADO**, declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos no Decreto Estadual nº. 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº. 3.665, de 20 de novembro de 2000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina ao depósito de **PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**, localizado na Rua Vereador Miguel Cury, nº 22, Galpão 1 – Distrito Industrial - Cravinhos - SP, pertencente à empresa **DISTRIBUIDORA ELY MARTINS LTDA.** que pagou os emolumentos estipulados por Lei, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

Produto	Quantidade	UNIDADE
Ácido Clorídrico	2	LT
Ácido Nítrico	1	KG
Ácido Sulfúrico	2	LT
Álcool Isopropílico	200	LT
Benzina	2	LT
Bicarbonato de Sódio	200	KG
Carbonato de Potássio	2	KG
Carbonato de Sódio	100	KG
Cloreto de Alumínio	100	KG
Cloreto de Metileno	2	KG
Éter Etilico/Sulfúrico	100	LT
Glicerina	800	LT
Hidróxido de Amônia	2	LT
Hidróxido de Potássio	2	LT
Hidróxido de Sódio	100	KG
Hipoclorito de Sódio	100	KG
Iodo (sublimado)	2	KG
Permanganato de Potássio	2	KG
Solução de Nitrocelulose	100	LT

VÁLIDO PARA O TRIÊNIO: 2023 / 2024 / 2025
(Decreto Estadual nº. 19.942/82)

Cravinhos, 09 de março de 2023.

JORGE MIGUEL KOURY NETO
Delegado de Polícia

Observações: O presente Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a: a) observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados; b) comunicar à DPC quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância; c) produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a dois quilogramas, deverão ter PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do parágrafo único do art. 101 do decreto Federal nº. 3.665/00;

Importante: 1) Esta licença refere-se tão somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública); 2) Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2ª Região Militar – SFPC/2; 3) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal – Divisão de Repressão a Entorpecentes – DRE.